



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 34/10/2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº020 DE 14 DE JULHO DE 2025

Senhores Vereadores (a),

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo Municipal através do Setor competente, a **análise da viabilidade de instituir um programa municipal de fomento à agricultura**, voltado à valorização, apoio técnico e incentivo à produção rural, especialmente junto aos pequenos produtores, agricultores familiares e assentamentos rurais do município.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 14 de Julho de 2025.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

JUSTIFICATIVA

A agricultura é uma das principais bases econômicas e sociais do Município de Tocantins/MG, sendo responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar local. No entanto, muitos produtores enfrentam desafios relacionados à assistência técnica, acesso a insumos, escoamento da produção, mecanização agrícola e capacitação profissional.

Diante disso, a criação de um programa de fomento à agricultura municipal poderá promover ações como:

Apoio técnico e extensão rural; parcerias com órgãos estaduais e federais (EMATER, SEAPA, MAPA, etc.); incentivo à aquisição de sementes, fertilizantes e insumos; fortalecimento de feiras livres e da agricultura orgânica; capacitação e cursos voltados à inovação agrícola e boas práticas.

A presente Indicação não implica, a princípio, aumento de despesas obrigatórias e pode ser estruturada com base nos recursos disponíveis e convênios já existentes com entidades públicas ou privadas.

Ressalta-se que fortalecer a agricultura é investir no desenvolvimento sustentável, na segurança alimentar e na fixação do homem no campo.

Nestes termos, espera-se o acolhimento desta proposição.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 088/2025
Em 16/10/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br